



### EDITAL LAGEAMB/UFPR N.021/2023

#### EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES - ESPECIALIZAÇÃO

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação nos projetos abaixo identificados:

Processo SEI nº 23075.070525/2021-77

Projeto intitulado: Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA

Instituição parceira: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

#### I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA: O projeto compreende atividades de georreferenciamento de lotes em assentamentos no Paraná, levantamento da base fundiária do Incra, caracterização da situação registral das glebas federais, análise e instrução processual de processos administrativos de beneficiários da Reforma Agrária e a supervisão ocupacional de assentamentos federais no Estado, dentre outras ações - a exemplo de digitalização de documentos e conclusão de processos de titulação.
- B. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado para desempenhar atividades correlatas à **supervisão ocupacional, levantamentos e análises de requisitos, ambientais, demográficas, econômicas, socioculturais, planejamento de campos e apoio administrativo.**
- C. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- D. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- E. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais**, com duração de **12 (doze) meses**, podendo ser renovada conforme cronograma do projeto, a considerar: (i) desempenho acadêmico; e (ii) desempenho nas atividades do projeto.
- F. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **40 (quarenta) horas semanais** no projeto.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

#### II. DA CANDIDATURA

- A. Poderão se candidatar os estudantes regularmente matriculados nos cursos de especialização da UFPR em:
  1. Direito Ambiental;
  2. Gestão Ambiental;
  3. Educação do Campo e a Realidade Brasileira a partir de seus Pensadores;
  4. Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar;
  5. Agronegócio 4.0;
  6. Análise de Conjuntura Econômica;
  7. Fitossanidade;
  8. Gestão do Agronegócio;
  9. Gestão Estratégica de Cooperativas;
  10. Políticas Educacionais;
  11. Projetos Sustentáveis e Inovações Ambientais.
- C. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
  1. Graduação em Geografia, Ciências Econômicas/Economia, Ciências Ambientais, Gestão Ambiental, Administração Pública, Agroecologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Turismo/ Gestão do Turismo, Administração, História **ou** Engenharia Agrônoma/Agronomia.
  2. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
  3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
  4. Não possuir vínculo empregatício;
  5. Disponibilidade para trabalhos de campo.

- D. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:
1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
  2. Aptidão para trabalho processual, em escritório;
  3. Habilidades, conhecimento e experiência em análises ambientais, socioeconômicas, dados quantitativos e qualitativos, procedimentos administrativos, pacote office (word, excel, powerpoint e teams) e domínio de conceitos correlatos às atividades do INCRA;
  4. Experiência em processos rotineiros da área administrativa;
  5. Capacidade avançada de utilização ferramentas tecnológicas, aplicativos e equipamentos de informática, bem como capacidade de aprimoramento de processos relacionados aos seus usos;
  6. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação e conhecimentos básicos na área do curso;
  7. Experiência em trabalhos de campo;
  8. Experiência em projetos relacionados à reforma agrária.

### III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para os e-mails **lageamb@ufpr.br** e **ariane.pigosso@ufpr.br** com a indicação do número do presente edital no assunto ou no corpo do e-mail.
- B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
1. histórico escolar atualizado
  2. diploma ou declaração de conclusão de graduação em Geografia, Ciências Econômicas/Economia, Ciências Ambientais, Gestão Ambiental, Administração Pública, Agroecologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Turismo/Gestão do Turismo, Administração, História **ou** Engenharia Agrônoma/Agronomia;
  3. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades e experiências. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
  4. currículo lattes ou vitae.

### IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Os (As) cinco melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista.
- C. As Entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que já tenha atuado ou atue no referido projeto.

### V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site <<https://lageamb.ufpr.br/>> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB).
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. Os candidatos selecionados deverão apresentar comprovante de matrícula em curso de especialização em Direito Ambiental, Gestão Ambiental, Educação do Campo e a Realidade Brasileira a partir de seus Pensadores, Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar, Agronegócio 4.0, Análise de Conjuntura Econômica, Fitossanidade, Gestão do Agronegócio, Gestão Estratégica de Cooperativas, Políticas Educacionais **ou** Projetos Sustentáveis e Inovações Ambientais;
- E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

### VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	11/09/2023

Inscrições	11/09/2023 a 15/09/2023 (23h59min)
Entrevistas	20/09/2023
Resultado	22/09/2023
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

#### **VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, Paraná, 11 de setembro de 2023.

**Dr. Eduardo Vedor de Paula**  
Coordenador do LAGEAMB